LEI N.º 1141 - DE 14 DE ABRIL DE 1976.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil cruzeiros), destinado ao reforço de dotações orçamentárias que especifica e dá outras providências.

OSWALDO PAULINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações constantes do orçamento vigente, nos valores abaixo especificados:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
10 – GABINETE
3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. SERVIÇOS DE TERCEIROS
Manutenção do Gabinete..... Cr$ 250.000,00
4.2.0.0. INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.1.0. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Desapropriação e aquisição de imóveis..... Cr$ 170.000,00
13 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. SERVIÇOS DE TERCEIROS
Manutenção do Setor..... Cr$ 17.000,00
17 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.4.0. ENCARGOS DIVERSOS
Manutenção do Setor..... Cr$ 10.000,00
03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
31 – DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO
ÁGUA
4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS
Ampliação do Sistema do abastecimento de água..... Cr$ 50.000,00
03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
32 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO – CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL – UNIDADES ESCOLARES
4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0. INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0.	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	Desapropriação de imóveis.....	Cr$	30.000,00
32 – CORTE E COSTURA			
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.1.4.0.	ENCARGOS DIVERSOS		
	Manutenção da Escola de Corte e Costura.....	Cr$	10.000,00
32 – EDUCAÇÃO E CULTURA FÍSICA – ECF			
	GABINETE		
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.1.2.0.	MATERIAL DE CONSUMO		
	Manutenção do Gabinete.....	Cr$	5.000,00
36 – SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO			
	ESTRADAS VICINAIS		
	Distrito da Sede		
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.1.3.0.	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	Manutenção do Setor.....	Cr$	50.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	Cr$	592.000,00

Artigo 2º - O crédito suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução e anulação, em valor global idêntico, das seguintes dotações constantes do orçamento vigente, conforme discriminações abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
10 – GABINETE			
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.1.4.0.	ENCARGOS DIVERSOS		
	Manutenção do Gabinete.....	Cr$	28.000,00
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
10 – GABINETE			
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.1.4.0.	ENCARGOS DIVERSOS		
	Manutenção do Gabinete.....	Cr$	25.000,00
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.	Investimentos		
4.1.3.0.	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
	Ampliação de equipamentos.....	Cr$	4.500,00
10 – ELETRIFICAÇÃO RURAL			
4.2.0.0.	INVERSÕES FINANCEIRAS		

4.2.6.0.	DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS		
	Eletrificação Rural	Cr$	4.500,00
14 – SERVIÇOS TELEFÔNICOS			
	Distrito da Sede		
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
	Vencimentos e vantagens fixas	Cr$	3.000,00
3.1.2.0.	MATERIAL DE CONSUMO		
	Manutenção do Setor	Cr$	3.000,00
	Distrito da Jaciporã		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
	Vencimentos e vantagens fixas	Cr$	1.524,00
3.1.2.0.	MATERIAL DE CONSUMO		
	Manutenção do Setor	Cr$	1.000,00
	Distrito da Jamaica		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
	Vencimentos e vantagens fixas	Cr$	1.524,00
17 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
3.2.0.0.	Transferências Correntes		
3.2.6.0	FUNDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA		
	Reserva de Contingência	Cr$	69.250,00
18 – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO			
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.1.4.0.	ENCARGOS DIVERSOS		
	Manutenção do Setor	Cr$	11.391,33
02 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
20 – GABINETE DO DIRETOR			
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.	PESSOAL		
3.1.1.1.	PESSOAL CIVIL		
	Vencimentos e vantagens fixas	Cr$	54.200,00
3.1.2.0.	MATERIAL DE CONSUMO		
	Manutenção do Gabinete	Cr$	1.000,00
3.1.3.0.	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	Manutenção do Gabinete	Cr$	500,00
3.1.4.0.	ENCARGOS DIVERSOS		
	Manutenção do Gabinete	Cr$	1.500,00
3.2.0.0.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.3.3.	SALÁRIO FAMÍLIA		
	Salário Família	Cr$	500,00
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL		

4.1.0.0.	Investimentos		
4.1.3.0.	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
	Ampliação de equipamentos.....	Cr$	2.000,00
4.1.4.0.	MATERIAL PERMANENTE		
	Substituição de móveis e máquinas.....	Cr$	20.000,00
21 – DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO			
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.	Investimentos		
4.1.4.0.	MATERIAL PERMANENTE		
	Substituição de móveis e máquinas.....	Cr$	20.000,00
24 – ENCARGOS MUNICIPAIS			
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL		
4.3.0.0.	Transferências de Capital		
4.3.1.0.	Amortização		
4.3.1.1.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
	Fomento Estadual de Saneamento Básico.....	Cr$	128.910,67
03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
30 – GABINETE DO DIRETOR			
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.	PESSOAL		
3.1.1.1.	PESSOAL CIVIL		
	Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr$	53.200,00
03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
30 – GABINETE DO DIRETOR			
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.1.2.0.	MATERIAL DE CONSUMO		
	Manutenção do Gabinete.....	Cr$	2.000,00
3.1.3.0.	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	Manutenção do Gabinete.....	Cr$	2.000,00
3.1.4.0.	ENCARGOS DIVERSOS		
	Manutenção do Gabinete.....	Cr$	2.000,00
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.	Investimentos		
4.1.2.0	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		
	Estudos e Projetos.....	Cr$	45.000,00
30 – DIVISÃO DE PESSOAL			
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.	Investimentos		
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		
	Substituição de móveis e máquinas.....	Cr$	5.000,00
33 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS			
	LIMPEZA PÚBLICA		
	Distrito da Sede		

4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.	Investimentos		
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
	Ampliação de equipamentos.....	Cr$	100.000,00
38 – SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL			
	Promoção Social – SOS		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.	Investimentos		
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS		
	Construção do Albergue Noturno.....	Cr$	20.000,00
	TOTAL DA REDUÇÃO E ANULAÇÃO	Cr$	592.000,00

Artigo 3º - Fica alterado o PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, de que trata a Lei Municipal n.º 1131/75, de 20 de novembro de 1975, relativamente ao exercício de 1976, de conformidade com os dispositivos desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 14 de abril de 1976.

OSWALDO PAULINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada nesta Assessoria Jurídica e publicada por afixação no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

IVONETTE ANTUNES DE CARVALHO
Chefe do Expediente da Procuradoria

CM n.º 11/1976